

AG EXPEDIENTE Nº
14 de 110 de 13



Estado da Paraíba
Assembléia Legislativa
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete Dep. Vital da Costa Araújo



INDICAÇÃO Nº 36 / 2013

INDICO, nos termos do Art. 111 do Regimento Interno, para que o Excelentíssimo Senhor Governador se digne estudos, ao órgãos competentes, visando a adoção de medidas necessárias para a isenção do IPVA aos profissionais em transporte de passageiros (moto taxistas), em entrega de mercadorias (motoboys e moto fretistas).

JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento de Vossa Excelência, está em vigor a Lei nº 12.009, de 29 de Julho de 2009, que regulamentou as profissões de motoboys e moto taxistas, complementada pela Resolução nº 356 do CONTRAN.

Com a regulamentação das referidas profissões, deverão atender as exigências do órgão de transito competente, visando proporcionar mais segurança tanto para o condutor quanto para os usuários.

Vale ressaltar que com as imposições legais, aumentaram consideravelmente os custos para exercer as atividades, tais como: obrigatoriedade de curso preparatório, novos equipamentos com protetor de pernas e motor, antena para proteção contra linhas de pipa e possuir placa vermelha.

Solicitamos que o Governo do Estado envide esforços, atendendo solicitação de tais profissionais, no sentido de viabilizar a isenção do IPVA das motos, com a finalidade de diminuir os custos, podendo inclusive investir em suas motos, reduzindo i número de acidentes.

Vale lembrar que em vários Estados Brasileiros já estão adotando essa medida, como Mato Grosso do Sul, Minas Gerais e

Paraná, vale salientar também, que esta Casa Legislativa, aprovou a Medida Provisória MP 08/2013 de autoria do Governo do Estado, que altera a Lei 7.131/2002 que trata do IPVA , na prática a MP concede isenção do IPVA para motos de até 250 cilindradas (250cc), usadas com a finalidade agrícola, a MP foi aprovada com uma emenda do Deputado Anísio Maia, estendendo o benefício para os pescadores.

São os motivos que nos levaram a apresentar esta proposição.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2013.


Vital da Costa Araújo
Dep. Estadual- PP



APROVADO O REQUERIMENTO EM
ÚNICA DISCUSSÃO NA SESSÃO:

DO DIA: 19 / 11 / 2013

